



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

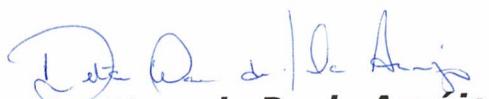
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C L A R A Ç Ã O

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, declara que o impacto fiscal decorrente do presente Projeto de Lei que dispõe sobre A Ampliação Do Número De Cargos Do Quadro De Pessoal Permanente Do Magistério, Da Prefeitura Municipal De Telêmaco Borba e dá outras providencias, sendo disposto na **Mensagem n.º 09/2025**, foi considerado na estimativa de Receita da Lei orçamentária, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Telêmaco Borba, 27 de fevereiro de 2025.



Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

PERÍODOS : 2025 - 2026 - 2027

Art. 16, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000

Nº 09/2025



	PROJETO DE LEI - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS REF. A LEI COMPLEMENTAR nº 1866/2012							
	Professor 20H - SME - 190 vagas							
	Professor de Educação Infantil - SME - 64 vagas							
Exercício	Despesa Empenhada Últimos 12 meses R\$	Média Mensal R\$	Incremento Mensal Acum. R\$	Incremento Ano Acum. R\$	Despesa Total Projetada R\$	3 Autorizada R\$	Resultado Projetado R\$	
2025	163.624.832,61	13.635.402,72	2.158.355,34	23.741.908,74	187.366.741,38	155.034.317,43	-32.332.423,99	
2026				24.929.004,18	196.735.078,45			
2024				26.175.454,39	206.571.832,37			

Despesa com Pessoal para Verificação do Limite Legal

2025 0,00 0,00 2.158.355,34 23.741.908,74 23.741.908,74 Orçamentária

PERCENTUAL DA DESPESA DE PESSOAL PROJETADO			
2024	RCL: 01/2025	Desp Pessoal Liq.	%
	356.238.423,92	176.839.779,08	49,64%

% do TOTAL de despesa com pessoal para fins de apuração do limite (TDP sobre a RCI) período apurado:

FEVEREIRO/2024 A JANEIRO/2025 = 47%

ANO	Superávit Financeiro Exercício Anterior	Receita Prevista	Disponibilidade Financeira (I+II)	Custo do Evento Aum Venc	Impacto Orçamentário	Custo do Evento Aum Venc	Impacto Financeiro
2025	0,00	474.967.000,00	474.967.000,00	1.020.417,50	0,21	1.020.417,50	0,21

Nota: A Despesa de Pessoal Liquida para verificação do Limite Legal, se refere as despesas de pessoal empenhadas nos últimos 12 meses, deduzidos os valores de: R\$ 0,00 Despesas de Exercícios Anteriores, Indenizações e Restituições Trabalhistas, R\$ 5.542.385,08 Sentenças Judiciais, R\$ 136.813,39 IRRF; R\$ 0,00 Despesas custeadas com recursos federais (ACS) R\$ 4.847.763,83, somados os incrementos do ano."

Despesa Total Projetada = Para 2025: somatório da multiplicação da média mensal por **11 meses** mais incremento do ano.

Para 2026: somatório da despesa total projetada 2025 mais incremento para 2026

Para 2027: somatório da despesa total projetada 2026 mais incremento para 2027

Despesa Orcada Autorizada = despesa total projetada para 2025.

Resultado Projeto = saldo entre despesa total projetada para 2013 e despesa orçamentária autorizada.

Telêmaco Borba, 18 de fevereiro de 2025

Marcos R. Biscaia
Div. Administração Financeira

Celso Elli Burakovski
Contador Geral/Responsável Sec. Mun. de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Estado do Paraná
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

À
S.M.F

PARA VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECEITAS, EM VIRTUDE DO PROJETO DE LEI SUSCITADO PELO MEMO N. 70/2025 - SME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS À LEI MUNICIPAL N. 1866/2012, CONFORME SEGUE:

IMPACTO Nº

037/2025

PROJETO DE LEI - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS À LEI COMPLEMENTAR N. 1866/2012

Valor da Folha		AMPLIA O NÚMERO DE CARGOS DE:									
R\$	10.552.984,78	ÁREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				QTDE	64			
QT	LOCAL	SALARIO	1/3 FÉRIAS		13º SAL		ENCARGOS		TOTAL		
VALOR MENSAL UNITÁRIO	1	SME	R\$ 4.873,20		R\$ 135,35	R\$ 406,10	R\$ 1.003,07	R\$ 6.417,72			
VALOR MENSAL UNITÁRIO NA SUBSTITUIÇÃO	1		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALOR MENSAL - TOTAL	64	SME	R\$ 311.884,72	R\$ -	R\$ 8.662,60	R\$ 25.990,39	R\$ 64.196,27	R\$ 410.733,98			
VALOR MÊS DA DESONERAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
IMPACTO ATÉ O FINAL DE 2024	64	SME	R\$ 3.430.731,96	R\$ -	R\$ 95.288,58	R\$ 285.894,33	R\$ 706.159,00	R\$ 4.518.073,87			
IMPACTO ATÉ O FINAL DE 2024 (NEGATIVO)	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
IMPACTO DO ANO DE 2025	64	SME	R\$ 3.742.616,69	R\$ -	R\$ 103.951,18	R\$ 311.884,72	R\$ 770.355,27	R\$ 4.928.807,86			
IMPACTO DO ANO DE 2025 (NEGATIVO)	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
IMPACTO DO ANO DE 2026	64	SME	R\$ 3.742.616,69	R\$ -	R\$ 103.951,18	R\$ 311.884,72	R\$ 770.355,27	R\$ 4.928.807,86			
IMPACTO DO ANO DE 2026 (NEGATIVO)	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
QUADRO GERAL							RESULTADO	R\$ 14.375.689,59			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			64								

Desconsidera o Impacto e Memorial n. 22/2024 - SMF

TELÊMACO BORBA, 13/02/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Estado do Paraná
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

À
S.M.F

PARA VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECEITAS, EM VIRTUDE DO PROJETO DE LEI SUSCITADO PELO MEMO N. 70/2025 - SME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS À LEI MUNICIPAL N. 1866/2012, CONFORME SEGUE:

IMPACTO Nº

038/2025

PROJETO DE LEI - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS À LEI COMPLEMENTAR N. 1866/2012

Valor da Folha		AMPLIA O NÚMERO DE CARGOS DE:									
R\$	10.552.984,78	ÁREA	PROFESSOR				QTDE	190			
QT	LOCAL	SALARIO	1/3 FÉRIAS		13º SAL		ENCARGOS		TOTAL		
VALOR MENSAL UNITÁRIO	1	SME	R\$ 2.436,60	R\$ 67,68	R\$ 203,05	R\$ 501,53	R\$ 3.208,86				
VALOR MENSAL UNITÁRIO NA SUBSTITUIÇÃO	1		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL - TOTAL	190	SME	R\$ 462.953,89	R\$ -	R\$ 12.858,54	R\$ 38.579,49	R\$ 95.291,34	R\$ 609.683,26			
VALOR MÊS DA DESONERAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMPACTO ATÉ O FINAL DE 2024	190	SME	R\$ 5.092.492,76	R\$ -	R\$ 141.443,99	R\$ 424.374,40	R\$ 1.048.204,76	R\$ 6.706.515,91			
IMPACTO ATÉ O FINAL DE 2024 (NEGATIVO)	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMPACTO DO ANO DE 2025	190	SME	R\$ 5.555.446,64	R\$ -	R\$ 154.302,53	R\$ 462.953,89	R\$ 1.143.496,10	R\$ 7.316.199,16			
IMPACTO DO ANO DE 2025 (NEGATIVO)	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMPACTO DO ANO DE 2026	190	SME	R\$ 5.555.446,64	R\$ -	R\$ 154.302,53	R\$ 462.953,89	R\$ 1.143.496,10	R\$ 7.316.199,16			
IMPACTO DO ANO DE 2026 (NEGATIVO)	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
QUADRO GERAL									RESULTADO	R\$ 21.338.914,23	
PROFESSOR			190								

TELÊMACO BORBA, 13/02/2025

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO N.º 09/2025

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Os impactos são efetuados de forma cumulativa durante o exercício, podendo o índice sofrer variações de acordo com a realização das receitas, despesas e alterações orçamentárias.

Os cálculos são atualizados mensalmente, onde apresentam resultados de acordo com a situação no momento da emissão do impacto. A cada atualização de valores deverá ser emitido um novo impacto com data atualizada, o qual não poderá retroagir ao último impacto emitido.

Impacto Financeiro para criação e alteração dos cargos/funções:

	Salários	1/3 Férias	13º Salário	Encargos	Total
Mensal	774.838,80	21.521,15	64.569,90	159.487,65	1.020.417,50
*2025	8.523.226,80	236.732,62	710.268,90	1.754.364,18	11.224.592,51
2026	9.298.065,60	258.253,77	774.838,80	1.913.851,84	12.245.010,01
2027	9.298.065,60	258.253,77	774.838,80	1.913.851,84	12.245.010,01

* Os valores correspondem a 11 meses.

35.714.612,52

METODOLOGIA DE CÁLCULO

INCREMENTO MÊS - DEVE SER CALCULADO CADA CARGO INDIVIDUALMENTE

Salários = (Valor PMS x Quanti PMS x n.º vagas)

$$1/3 \text{ Férias} = (\text{Salários} \times 0,3333 : 12)$$

$$13^{\text{o}} \text{ Salário} = (\text{Salários} : 12)$$

$$\text{Encargos} = [(\text{Salários} + 13^{\circ} \text{ Salário}) \times 0,19]$$

Total = (Salários + 1/3 Férias + 13º Salário + Encargos)

INCREMENTO ANO - Deve se calculado cada cargo individualmente, considerando a quantidade de meses informados abaixo da tabela apresentada acima.

Salários = (Valor PMS x Quati PMS x n.º Meses)

1/3 Férias = (Salários x 0,3333 : 12)

$$13^{\text{o}} \text{ Salário} = (\text{Salários} : 12)$$

Encargos = [(Salários + 13º Salário) x 0,19] - **Para o exercício de 2025**

Encargos = [(Salários + 13º Salário) x 0,19] - **Para o exercício de 2026**

Encargos = [(Salários + 13º Salário) x 0,19] - **Para o exercício de 2027**

Total = (Salários + 1/3 Férias + 13º Salário + Encargos)

Telêmaco Borba, 18 de fevereiro de 2025.

Marcos R. Biscaia

Celso Elli Burakovsky

Div. Administração Financeira Contador Geral/Responsável Sec. Mun. de Finanças